



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 7 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 1751

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº. 083/2018, que entre si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa Pró-Visão Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda. Processo Nº: 6.747/2017 Contrato Nº: 083/2018

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRÓ-VISÃO CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA.

PROCESSO Nº: 6.747/2017

CONTRATO Nº: 083/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF n.º 164.391.804-44 e Cédula de Identidade n.º 149.597 SSP/AL.;

CONTRATADA: A empresa **FUTURE LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.074.576/0001-10 e estabelecida na Rua Largo São Cristovão, S/N, São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **MARCELLA GABRIELLA CAVALCANTE BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n. 049.256.264-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLOGIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 347.087,52 (trezentos e quarenta e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018.